



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM PERNAMBUCO
Diretoria do Foro

PORTARIA N.º 149/2009 – DF, DE 2 DE ABRIL DE 2009.

Autorizar a realização de eventos nas dependências do Auditório da sede da Justiça Federal em situações excepcionais

O DIRETOR DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução n.º 444, de 9 de junho de 2005, do Conselho da Justiça Federal,

Considerando a necessidade de contenção de despesas com a utilização do Auditório da sede da Justiça Federal;

Considerando as situações excepcionais, em que poderão ocorrer eventos nas dependências do Auditório da sede da Justiça Federal em Pernambuco,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar a realização de eventos nas dependências do Auditório da sede da Justiça Federal em Pernambuco, desde que em caráter excepcional, reconhecida a excepcionalidade pela Direção do Foro.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Pernambuco.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Élio Siqueira'.

ÉLIO WANDERLEY DE SIQUEIRA FILHO
Juiz Federal Diretor do Foro